

Carta Aberta sobre a Política Nacional de Relações Internacionais

Curitiba, 14 de novembro de 2023

Considerando,

- A) As pautas previstas na agenda provisória da 116ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração Nacional (CAN), que ocorrerá nos dias 18 e 19 de novembro 2023, divulgada publicamente no [Site Oficial dos Escoteiros do Brasil](#);
- B) A [Proposta de Resolução](#) que institui a Política de Relações Internacionais, sob responsabilidade do Grupo de Trabalho da Atualização da Política Nacional de Relações Internacionais (GTPNRI) e da Comissão Permanente de Políticas Institucionais (CPPINS).
- C) Os Princípios Orientadores da [Política Nacional de Envolvimento Juvenil](#), bem como ela em sua totalidade;
- D) Os objetivos da Rede Nacional de Jovens Líderes, expressos em seu [Regulamento Geral](#);
- E) As Convicções Fundamentais previstas no [Projeto Educativo dos Escoteiros do Brasil](#);
- F) O legado que o CAN pretende deixar aos Escoteiros do Brasil, explicitado no [Planejamento Estratégico 2022-2025](#);
- G) A [Resolução 003/2020 do CAN](#), que reconhece a importância de jovens adultos em eventos escoteiros internacionais de tomada de decisão, com garantia de aporte financeiro;
- H) A Política Interamericana de Envolvimento Juvenil ([EN/PT](#));
- I) A “delegação ideal” desenhada para a Conferência Interamericana de 2022 - Paraguai, no [boletim informativo](#);
- J) A [declaração](#) do Fórum Interamericano de Jovens 2022;
- K) O Boletim Informativo da Região Interamericana, [Mundo Novus - Edição 70](#), na matéria sobre a importância da Participação Juvenil;
- L) Os objetivos do [Plano Regional 2022-2025](#) quanto a Participação Juvenil;
- M) A Política Mundial de Envolvimento Juvenil ([EN/ES](#)) e esclarecimentos da OMME sobre Envolvimento Juvenil ([EN/PT](#));
- N) A [Resolução 2021-07 da Conferência Mundial](#), a qual expressa claramente inclusão significativa jovens em delegações para a Conferência Escoteira Mundial;

O Núcleo Nacional de Jovens Líderes (NNJL) vem a público explicitar seus contrapontos e desejos de revisão, visando a ampliação do debate dentro da Rede Nacional de Jovens Líderes (RNJL), e Escoteiros do Brasil por conseguinte. Na esperança de que o CAN tome em conta as colocações aqui postas e possa deliberar a luz dos fatos.



Compreendendo que,

O Envolvimento Juvenil é uma prioridade institucional em todos os níveis organizacionais de nossa instituição, tendo que a OMME integrará um foco na liderança juvenil dentro das suas estruturas operacionais, incorporando a liderança jovem nas suas diferentes estruturas, e promoverá uma liderança intergeracional e juvenil eficaz, começando pela Conferência Mundial.

E portanto, inspirados nessa visão, chamamos a atenção dos associados ao seguinte trecho da proposta apresentada:

*Artigo 4.2.4, inciso II, alínea a) "As delegações deverão ser compostas, **preferencialmente**, por ao menos $\frac{1}{3}$ dos delegados com idade inferior a 26 anos."*

Tendo em vista as colocações anteriores, no tocante ao envolvimento juvenil, é considerado ilógico, e um retrocesso institucional, a não obrigatoriedade de ao menos $\frac{1}{3}$ dos delegados brasileiros terem idade inferior a 26 anos.

Argumentamos que,

Por anos os Escoteiros do Brasil vem cumprido a representação juvenil de suas delegações, e até mesmo a extrapolando a parcela obrigatória, como visto na última Conferência Interamericana e em outras Conferências Mundiais. A instituição recebeu elogios incontáveis por, em mais de uma ocasião, ter uma delegação paritária, 50% jovem, e se mostrou assim mais uma vez **um exemplo a ser seguido** neste campo de atuação.

Com isso em foco, recordamos também o posicionamento histórico do Brasil em ações pró-envolvimento juvenil, como no posicionamento contrário à extinção do Fórum Mundial de Jovens e do cargo de *Youth Advisor* Mundial. Ou ainda, na promoção de Resoluções Interamericanas que dispõe, justamente, sobre a participação de mais Jovens nos espaços deliberativos considerando, inclusive, a alocação de $\frac{1}{3}$ do número de delegados à pessoas jovens. Observando que essa proposta de resolução foi aprovada pelo próprio CAN.

Sem mencionar as conquistas dos Escoteiros do Brasil, em eleger recentemente dois jovens líderes brasileiros aos dois cargos jovens possíveis dentro da Região Interamericana (*Youth Advisor* Regional e Coord. da Rede Interamericana), e também ao último cargo juvenil à nível da OMME (*Youth Advisor* Mundial).

Seria, no mínimo, questionável porque os Escoteiros do Brasil estão aprovando uma política de relações internacionais que não vai ao encontro



do avanço na promoção e incentivo de espaços juvenis. Entendendo esse como **um direito já conquistado**, que não deve ficar a mercê de dúbia interpretação, e refém das considerações tomadas a “boa fé”, de como esta nova Política pode, ou não, se sobrepor a PNEJ.

E ressaltamos que, a não obrigatoriedade no texto da Política gerará precedentes para que a supressão da participação juvenil se concretize em outras oportunidades futuras. Indicando já aqui **um apelo**, para que o CAN e a DEN reconsiderem a composição da delegação brasileira a ser encaminhada na próxima Conferência Mundial, no Egito. Atualmente só está prevista, no detalhamento da Previsão Orçamentária 2024, 01 (uma) vaga destinada a RNJL.

Na mesma linha de avanços institucionais, também pontuamos que é igualmente preocupante o trecho:

*Artigo 4.2.4, inciso II, alínea b) “As delegações deverão ser compostas, **preferencialmente**, observando a equidade de gênero.”*

Uma vez que possuímos como preocupação institucional a diversidade e inclusão, expresso em nosso planejamento estratégico como desafio principal “não estar preparado para atender na sua totalidade às questões de gênero”. Temos aqui, portanto, uma excelente **oportunidade** de caminhar no sentido positivo da questão, colocando também sua obrigatoriedade.

Em uma instituição como a nossa, devemos assegurar que cada vez mais jovens, de quaisquer gêneros, componham nossas delegações e representem aos níveis internacionais aquilo que tanto gostamos de afirmar, que somos **o maior movimento de juventude do mundo**.

Assinam abaixo os associados e organismos institucionais que endossam a presente carta.

Núcleo Nacional de Jovens Líderes

Amanda Broholka Martins
Adrian Cordeiro do Nascimento
Filipe Andrade dos Santos Malízia
Lukas Palermo Lopes
Santiago Alcides

Núcleo Regional de Jovens Líderes - RS

Pedro Augusto Silva de Jesus
Gabriel Castilhos Pinto

Núcleo Regional de Jovens Líderes - PR

Maicon Soares dos Santos
João Vitor de Souza Quadros
Angélica Vitória Figueira Baptista do Canto



Núcleo Regional de Jovens Líderes - DF

Danilo Inácio Martins
Júlia de Carvalho Pessoa
Samuel Rosa Mesquita Gomes

Núcleo Regional de Jovens Líderes - SP

Cecília de Oliveira Freitas
Ian Imoto

Núcleo Regional de Jovens Líderes - PI

Carlos Eduardo Silva Almeida
Sayron José de Brito Souza
Maria Fernanda

Larissa dos Santos de Oliveira
Leonardo Gobira de Macedo
Luiz Fernando Paiva Vella Junior (**Diretor Jovem - Região SP**)
João Marcelo de Lima e Santos (**Diretor Jovem Adjunto - Região SP**)
Guilherme de Oliveira Pereira
Ingrid Buchignani de Oliveira
Matheus Valois Serra
Rafael Melis Rogéro
Claiton Clivati Camargo
Enzo Gonçalves Fabião
Samuel Rosa Mesquita Gomes
Arê Camomila da Silva
Morgana Rosa Russo
Cristhian de Azambuja Villanova
Marcos Clayton Fernandes Pessoa
Victor Schote Nogueira
Carlos Eduardo Silva Almeida
Gabriela de Almeida Bianchini
Mario Gobbo
Hellen Gonçalves Leite
Milena Gonçalves Leite
Nathália Castilhos Neves de Oliveira
Pedro de Queiróz Jorge
Gustavo da Cruz Santos
Tobias Trein
Veronica Lamenha
Chloé Varallo Teixeira
Paulo Ricardo Santos Praes (**Mobilizador Distrital da RNJL-SP 29°DE**)
Laura Cristina Cunha da Silva
Giovanna Ackel
Pedro Trancho
Alice Rezende Ferreira (**Coord. Nacional de Escoteiros do Mundo**)
Marina da Silva Cabral
Caio Geovane Borges Paludo
José Vitor de Oliveira



Gabriel Zenker
Fernando Rosa Ramos
Luís Augusto Magalhães Sonsini
Luiza Aiolfi
Maria Giovanna Lamenha Lira Nunes

